



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 62.000 de 04 de Outubro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme disposto no artigo 62 e parágrafos, da Lei Complementar nº 36, de 30 de dezembro de 2019; artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e parágrafos, do Decreto nº 8.649, de 31 de janeiro de 2020, **RESOLVE:**

Artigo 1º Designar os docentes abaixo relacionados, para exercerem as Funções Gratificadas do Quadro do Magistério - Anexo I, Subanexo II - Lei Complementar nº 36, de 30 de dezembro de 2019.

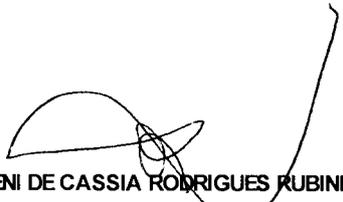
RF	Nome	Função / Unidade Escolar	Desig. a partir de
5438	LUMENA SORAIA INACIA D RICCO FIGUEIREDO	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - FGQM Escola Municipal Profª Marcia Regina Abraham	03/10/2022
18825	NIVIO DOS SANTOS FILHO	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - FGQM Escola Municipal Darcy Ribeiro	19/09/2022
29069	NEVA VIEIRA DOS SANTOS	VICE-DIRETOR DE ESCOLA - FGQM Escola Municipal Cora Coralina	19/09/2022
29123	FERNANDA CRISTINA GONCALVES	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - FGQM Escola Municipal Maria Rosemary de Azevedo	19/09/2022

Artigo 2º O pagamento da referida gratificação dar-se-á a partir do efetivo exercício da função.

Prefeitura do Município de Mauá, em **04 de Outubro de 2022**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização